



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

---

## ATA DE REUNIÃO DE PROSSEGUIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES

### 1 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 6/2017.

No dia cinco do mês de março do ano de 2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguá, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores Antonio Scarabeli Filho e Nathania Vansan Camillo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 6.600/2018, para sessão de julgamento e esclarecimento das alegações constantes na ata de reunião de abertura e julgamento, referente aos envelopes 1 (HABILITAÇÃO), das empresas interessadas e participantes da Tomada de Preço 6/2017. Aberta a sessão, a comissão informou aos presentes os senhores Artur Rogerio Tunes da Silva portador do RG263848814 e do CPF 120.939.748-00 representando a empresa Construtora Regente Eireli e o Sr. Wellington Cesar Linares, portador do RG 9737841-0 e do CPF 064.935.439-75, representando a empresa Grescon Construções Civis Ltda, para rubricar e conferir se os envelopes proposta de preços estavam devidamente lacrados, todos os presentes junto com a comissão conferiram e puderam averiguar que todos os envelopes de número 2 (proposta de preços) estavam com seus lacres intactos. Logo após a comissão informou que na data da abertura desta Tomada de Preço, estava desfalcada de contador por motivos de atestado médico e por isso o atraso na averiguação das documentações das licitantes participantes. Em ato contínuo a comissão leu o parecer contábil e informou aos presentes que a empresa: Demotay Serviços e Manutenção Eireli EPP, não apresentou os índices de situação financeira como pede o edital em seu item 10.1.3.B, além de que seu índice de liquidez corrente está abaixo do exigido em edital, e a empresa RFF da Silva Construções EPP, tem seu índice de endividamento acima do permitido em edital, com isto a comissão declarou as referidas empresas desclassificadas, ficando assim impedidas de perseguir no certame. Foi informado ainda que as empresas: Grescon Construções Civis Ltda, R Martins Garcia Construção Civil – Eireli EPP, Construtora Regente Eireli, Construefer Ekologica – E.Fernandes Engenharia EPP e Construtora Técnica Angra Ltda EPP, apresentaram toda documentação de acordo com o edital e segundo esta comissão estão

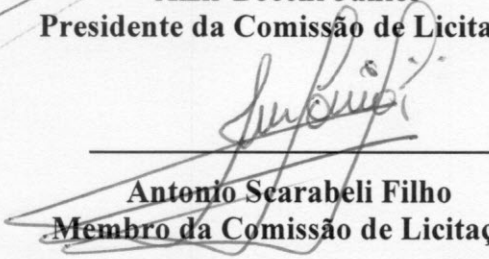
habilitadas a prosseguir no certame. Como algumas empresas não estavam presentes nesta sessão, foi aberto o prazo de recurso sobre a decisão da comissão. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu, logo após a comissão indagou se as empresas presentes teriam intenção de recurso e a resposta foi negativa, como ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

Mandaguçu, 5 de março de 2018



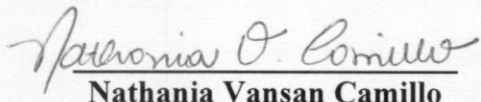
---

**Alzir Bocchi Junior**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



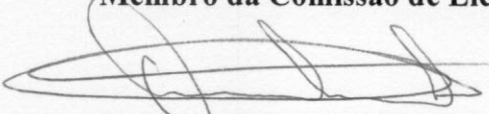
---

**Antonio Scarabeli Filho**  
**Membro da Comissão de Licitação**



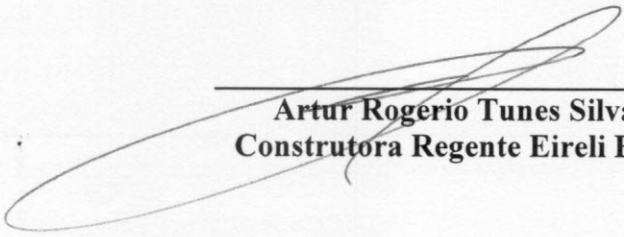
---

**Nathania Vansan Camillo**  
**Membro da Comissão de Licitação**



---

**Wellington Cesar Linares**  
**Grescon Construções Civis Ltda**



---

**Artur Rogerio Tunes Silva**  
**Construtora Regente Eireli EPP**